

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.844/2021**

Renova o Credenciamento do UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.216/2021 (Processos CEE-ES nºs. 180/2017 e 119/2018/SEP nºs. 79081053 e 81705077), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha, situado na Rua dos Pessegueiros, nº. 44, Bairro Itapoã, município de Vila Velha, ES, mantido pela União dos Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-32, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 4º Reconhecer a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º O mantenedor deverá alterar o nome fantasia informado no CNPJ nº. 04.386.136/0001-32 de UP para UP Centro Educacional.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação